



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290- 731
Telefone: (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saoqoncalo.rn.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 3706/2022.254 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, E A EMPRESA ELEVADORES MASTER LTDA – ME.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, inscrito no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28**, sediado na Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado pela **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a Sra. ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira da Identidade nº 2.079.279, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 010.489.314-12, residente e domiciliado à Rua Tororós, nº 2310, Lagoa Nova, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **empresa ELEVADORES MASTER LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.193.254/0001-61**, com sede na Rua Jacaúna nº 01 E, Lagoa Seca, Natal/RN – CEP: 59.022-360, email: atendimento@elevadoresmaster.com.br, telefone: 84 3211-1087, 84 3212-1615, 84 99981-7571, neste ato representada pelo seu sócio, FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 03161092420, expedida pelo DETRAN/RN, e do CPF/MF nº. 107.934.884-00, residente e domiciliado em Rua Baturité nº 2454, Conj, Panatis I, Potengi, Natal/RN – CEP: 59.108-090, telefone: 84 99982-5112, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 254/2022, Processo nº 3706/2022**, decorrente do **Pregão Presencial nº 017/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.230 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Oitava do referido Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290- 731
Telefone: (84) 3278-3342 | E-mail: iprev@saoqoncalo.rn.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza, assina a contratante o presente instrumento no processo originário em 02 (duas) vias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Agosto de 2022

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO IPREV
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C57D-9FB5-9829-A909

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO (CPF 010.XXX.XXX-12) em 08/08/2022 09:33:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/C57D-9FB5-9829-A909>

Assistência Social e Cidadania:

- Dayane dos Santos Souza - Titular
 Marleide Gomes da Silva – Suplente
 b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 Fátima Melo Duarte Varela - Titular
 Mikaelle Taciana da Silva - Suplente
 c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 Auricimar Vieira Dantas - Titular
 Olga Camila de Carvalho Victor - Suplente
 d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
 Maria da Conceição Silva de Moraes - Titular
 Maria da Conceição da Rocha Matos – Suplente
 e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Participativo:

- Robson Marinho da Fonseca - Titular
 Maria do Socorro Guedes - Suplente
 f) Representantes da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e

Lazer:

- Jane Cleide de Oliveira - Titular
 Taiane Nascimento de Veras - Suplente
 II – SOCIEDADE CIVIL
 g) Representantes das Entidades de Assistência Social:
 Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes - Titular
 Casa de Apoio Encontro da Paz - Suplente
 h) Representantes das Entidades de Assistência Social:
 Espaço Sociocultural Galeria Biombo da Arte - Titular
 Instituto Cultural e Práticas Desportivas FLORART - Suplente
 i) Representantes dos Trabalhadores do Fórum Municipal de

Trabalhadores(as) do SUAS:

- Cláudia Patrícia Melo da Silva Vale - Titular
 Flávia Angélica Mendes Pires Prudêncio - Suplente
 j) Representantes dos Trabalhadores do Sindicato dos Servidores

Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante:

- Kely Cristian Rafael Bezerra - Titular
 Jussier Araújo do Nascimento - Suplente
 k) Representantes dos Usuários da Assistência Social:
 Thiago de Souza Costa - Titular
 Wagner Silva da Costa - Suplente
 l) Representantes dos Usuários da Assistência Social:
 Sara Silva de Souza - Titular
 Jonas Rodrigues da Silva – Suplente
 III - DIRETORIA
 Presidente: Dayane dos Santos Souza
 Vice-presidente: Kely Cristian Rafael Bezerra
 Secretária Executiva: Katarina Nunes Pimenta de Lima".
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 773/2022, de 10 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARCOS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Valor total da contratação R\$ 4.704.263,10 (quatro milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos)
 São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Agosto de 2022.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N.º 254/2022
Processo nº 3706/2022 - Pregão Presencial Nº 017/2022

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28. - CONTRATADO: ELEVADORES MASTER LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.193.254/0001-61, Endereço: Rua Jacaúna nº 01 E, Lagoa Seca, Natal/RN - OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.230 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Oitava do referido Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo. - RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Agosto de 2022
 ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 PRESIDENTE DO IPREV
 CONTRATANTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

O Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando, também as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022, para contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.141.623/0001-30, com sede a Rua Tabelaio Manoel Procópio, nº 15 – Lagoa Nova – Natal/RN, objetivando contratação de empresa com apresentação no dia 27 de agosto de 2022 da CANTORA MICHELE ANDRADE, durante a AGRO SÃO GONÇALO, ancorado no Art. 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), cuja despesa correrá à conta dos recursos na unidade orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.192 – EVENTOS SGA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, inserida na Lei Orçamentária do município para o exercício de 2022..

São Gonçalo do Amarante - RN, 10 de agosto de 2022.
 Bruno Luiz Santos de Araújo
 Secretário Adjunto de Comunicação Social e Eventos

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PROCESSO DE DESPESA: GONÇALO DO AMARANTE 3706/2022	NÚMERO DO RECIBO: 141576
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	254/2022
Número do Recibo do Anexo 38:	327789
Período de Vigência do Contrato:	06/06/2022 à 05/05/2023
Data da Assinatura:	06/06/2022
Data da Publicação:	09/06/2022
Prazo Máximo para a Liquidação:	30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 17600,00

INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE EMERGÊNCIA DE 01 (UMA) PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE, MODELO MKB HCI 250, DO FABRICANTE MKB ELEVADORES E ACESSIBILIDA - R\$: 377,56

2 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DESCRITA NO ITEM 1. OBS: ESTAS AQUISIÇÕES SERÃO PAGAS APENAS QUANDO AUTORIZADAS A SUA AQUISIÇÃO, APÓS ELABORAÇÃO DE LAUDO, POR PROFISSIONAL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA E APROVAÇÃO PELO FISCAL DO - R\$: 15000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 010.489.314-12
Nome do Fiscal: ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Período de vigência: 11/01/2021 à
Arquivo de designação: PORTARIA - IPREV.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo: 001/2022
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 65, § 8º
Objetivo: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A
Período de Vigência: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Data de Assinatura: 04/08/2022 à 05/05/2023
Data de Publicação: 04/08/2022
Justificativa: 10/08/2022

ADITAMENTO(S):

Dotação:
A DOTAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO ANEXADO.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: ELEVADORES MASTER LTDA
CPF/CNPJ: 03.193.254/0001-61

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO N° 254-2022 - (ASSINADO).pdf
Código Validador do Arquivo: 8E33CF4DA38E57D4B8891FB846ACD9E1

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 10/06/2022 11:00:00
Remessa enviada por: Kalliny Kelly da Silva (016.621.004-85)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 141576
Data e hora da criação deste Documento: 11/08/2022 09:38:33